



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

REGULAMENTO

PRÊMIO TND EM FOCO 2017

CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO DO PRÊMIO

SEÇÃO I – DA INSTITUIÇÃO

Artigo 1º O PRÊMIO TND EM FOCO foi instituído pelo Plenário do CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª. REGIÃO, gestão 2014/2017, iniciativa de caráter exclusivamente técnico-científico e sem fins lucrativos, visa reconhecer, premiar e divulgar trabalhos das ações desenvolvidas na área de Alimentação e Nutrição pelo Técnico em Nutrição e Dietética.

SEÇÃO II – DOS OBJETIVOS

Artigo 2º O PRÊMIO TND EM FOCO foi criado com a finalidade de incentivar o Técnico em Nutrição e Dietética a divulgar a sua experiência prática e documentar os seus trabalhos nos meios de divulgação científica e canais de comunicação do CRN-6.

SEÇÃO III– DA COMISSÃO AVALIADORA

Artigo 3º. O PRÊMIO TND EM FOCO será coordenado por uma **Comissão Avaliadora** constituída por integrantes da Comissão de Formação Profissional do CRN-6. Esta Comissão poderá ser integrada por mais profissionais colaboradores a critério da referida Comissão.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

SEÇÃO I – CONDIÇÕES GERAIS

Artigo 4º. Poderá participar do Prêmio, como autor principal, qualquer Técnico em Nutrição e Dietética, devidamente inscrito e em situação regular com o CRN-6, que tenha desenvolvido trabalho na área de Alimentação e Nutrição.

Parágrafo Único. Não serão aceitos trabalhos cujo (s) autor (es) participe (m) da Comissão Avaliadora ou tenha (m) vínculo empregatício com o CRN-6.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

SEÇÃO II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º. A inscrição é gratuita, e poderá ser realizada na modalidade *on line*, com o envio da Ficha de Inscrição preenchida pelo candidato e do trabalho inscrito. A entrega do trabalho será de acordo com as normas que regem o presente Regulamento.

Artigo 6º. Os trabalhos devem conter explicitamente a contribuição de cada autor. O crédito de Autoria será baseado em contribuições substanciais. O número de autores, em um máximo de 06, deve ser coerente com as dimensões do trabalho.

Parágrafo Único. Não serão aceitos trabalhos que tenham sido premiados em concursos, sejam estes promovidos por Empresas ou Instituições da iniciativa pública ou privada e/ou que sejam resultantes de trabalhos acadêmicos (**Tese de Doutorado, Dissertação de mestrado, Monografia de Especialização ou Trabalho de Conclusão de Curso**).

CAPÍTULO III - DA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

SEÇÃO I - DAS NORMAS

Artigo 7º. Os candidatos deverão desenvolver os trabalhos em uma das modalidades de atuação do Técnico em Nutrição e Dietética (Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN; Unidade de Nutrição e Dietética; Saúde Coletiva), obedecendo aos seguintes parâmetros:

O trabalho deverá conter no máximo **15 páginas, margens superior e esquerda 3,0cm e direita 2,0cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5cm**. O trabalho deverá ser organizado com a estrutura referida abaixo, em conformidade com as Normas da ABNT, e encaminhado em formato PDF, para o e-mail do concurso (premiotndemfoco@crn6.org.br) dentro do prazo de inscrição estabelecido neste edital.

- a) **Título do trabalho;**
- b) **Resumo do trabalho** – máximo de 300 palavras;
- c) **Introdução:** breve explicação teórica sobre a temática e também a justificativa sobre a importância do trabalho desenvolvido;
- d) **Objetivos:** propósitos e produtos da experiência relatada;
- e) **Metodologia:** passos sequenciais que foram executados para a realização da experiência.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

f) **Resultados alcançados:** modificações observadas após a realização da experiência.

g) **Considerações finais:** facilidades, dificuldades e possibilidades de aplicações da experiência em outros cenários.

h) **Referências bibliográficas:** seguindo as normas da ABNT.

CAPÍTULO IV - DA PREMIAÇÃO

SEÇÃO I – DA SELEÇÃO

Artigo 8º. O PRÊMIO TND EM FOCO consistirá na seleção de um trabalho.

Artigo 9º. Cada participante poderá concorrer com qualquer número de trabalhos inscrito.

SEÇÃO II – DA PREMIAÇÃO

Artigo 10. O vencedor receberá o valor líquido de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) como prêmio.

§ 1º: A premiação do trabalho será realizada no Estado de origem do vencedor, seguindo o cronograma de ações do CRN-6. No dia da premiação, o trabalho será apresentado na forma oral, com duração de 20 minutos.

§ 2º: O resumo do trabalho premiado será publicado na revista De Gestão.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO AVALIADORA

SEÇÃO I - DA COMPOSIÇÃO

Artigo 11. A Comissão Avaliadora designada pelo Pleno do CRN-6 será composta por membros da Comissão e Formação Profissional do CRN-6, num mínimo de 03(três) e no máximo 05 (cinco) membros.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

SEÇÃO II – DA SELEÇÃO

Artigo 12. Caberá à Comissão Avaliadora classificar, selecionar e julgar os trabalhos enviados.

Parágrafo único: serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras de elaboração e apresentação emanadas neste Regulamento.

Artigo 13. Haverá uma seleção preliminar dos trabalhos que concorrerão ao Prêmio, a qual será feita pela Comissão Avaliadora, com base nos trabalhos entregues no ato da inscrição.

Artigo 14. A Comissão Avaliadora é soberana nas suas decisões, não cabendo qualquer recurso ou impugnação aos resultados apresentados.

SEÇÃO III - DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Artigo 15. A Comissão Avaliadora utilizar-se-á dos seguintes critérios para julgamento e definição do vencedor:

1. Criatividade do projeto na aplicação da experiência exitosa e/ou inovadora.
2. Importância do tema e relevância do trabalho.
3. Conteúdo do texto.

CAPÍTULO VI - DO CALENDÁRIO

Artigo 16. O prêmio obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Inscrição e seleção dos trabalhos: de 10/04 a 05/06/2017
- b) Avaliação dos trabalhos inscritos: de 06/06 a 25/06/2017
- c) Divulgação do trabalho premiado: 27 de junho 2017
- d) O trabalho premiado será apresentado na forma oral, no Estado de origem do vencedor, seguindo o cronograma de ações do CRN-6.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17. Os trabalhos juntamente com a ficha de inscrição deverão ser enviados para o e-mail do concurso (premiotndemfoco@crn6.org.br) até o dia 05.06.2017 para concorrer ao Prêmio.

Artigo 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do CRN-6, responsável pela Coordenação do Prêmio.

SEDE DO CRN-6



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº.

NOME: _____ CRN _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

ENDEREÇO (COM): _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP _____

TEL (COM) _____ FAX: _____ e-mail: _____

ENDEREÇO RES: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____ CEP _____

TEL (RES) _____ e-mail pessoal: _____

NOME DO
TRABALHO: _____

DATA DE INSCRIÇÃO: ____ / ____ / ____

SEDE DO CRN-6